

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2011

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany**s, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Lígia Maria Rocha e Benevides**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão** e **Ricardo Bezerra** e do Procurador-Geral, **Gabriel de Mello Galvão**, e com a participação, via videoconferência, do Diretor **Rubens Carlos Vieira**, justificada a ausência do Diretor **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino**. Verificado o quórum para a instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, submetendo à apreciação dos presentes a Ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia nove de agosto de dois mil e onze, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Em seguida, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **1)** Processo nº 60800.015859/2010-18; Assunto: proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº 01, “Definições, Regras de Redação e Unidades de Medida”; **Retirado de pauta** pelo Relator; **2)** Processo nº 60800.057912/2011-21; Assunto: revogação da Instrução de Aviação Civil 3146 (IAC 3146), intitulada “Requisitos para a Realização de Ensaios Não Destrutivos (END) por Empresas de Manutenção de Aeronaves”, a ser substituída por instrução suplementar atualizada sobre a matéria, editada nos termos do artigo 14 da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 2º Resolução nº 162, de 20 de julho de 2010; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando que a mencionada revogação – a vigorar trinta dias após a publicação do correspondente ato – e edição de norma substitutiva irá contribuir para a modernização dos procedimentos e orientações editados pela ANAC; Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **3)** Processo nº 60800.007865/2010-93; Interessado: Sales Serviços Aéreos Especializados Ltda; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeropublicidade; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. Concluída a fase de deliberação sobre processos, a palavra foi passada ao Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado, que cientificou os Diretores sobre o andamento da questão atinente à realização de estudos voltados para a modelagem das concessões para exploração dos aeroportos de Guarulhos, Viracopos e Brasília fazendo alusão à edição da Portaria nº 1.537/SRE, publicada na véspera, divulgando a relação das empresas

autorizadas, nos termos do Edital de Chamamento Público de Estudos nº 001/2011, a apresentar referidos estudos. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e quinze minutos, após o que foi por mim, Lígia Maria Rocha e Benevides, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO
Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA
Diretor de Regulação Econômica

RUBENS CARLOS VIEIRA
Diretor de Infraestrutura Aeroportuária